



Lima: o momento decisivo antes de subir a cortina em Paris

Como a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas em Lima, no Perú (de 1 a 12 de dezembro de 2014) deve aumentar o nível de ambição no curto prazo e estabelecer um caminho de combate às alterações climáticas para 2015

Fez-se história quando, em setembro passado, mais de 400 mil pessoas de todas as esferas sociais encheram as ruas de Nova Iorque e mais 350 mil no resto do mundo afirmaram “*Mais ação climática, já!*”. Esta reunião, que congregará ministros de quase todos os países, deve ser um ponto de viragem na vontade dos governantes para que as suas políticas e decisões reflitam as vozes dos milhares de pessoas que se fizeram ouvir por todo o mundo.

A Conferência das Partes (COP 20) da Convenção das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC, em inglês), decorre entre os dias 1 e 12 de dezembro em Lima, no Peru, podendo, como tem sido habitual nos últimos anos, prolongar-se por mais um ou dois dias. Esta reunião, que congregará ministros de quase todos os países, deve ser um ponto de viragem na vontade dos governantes para que as suas políticas e decisões reflitam as vozes dos milhares de pessoas que se fizeram ouvir por todo o mundo.

Na COP 17, em 2011, os governos criaram a Plataforma de Durban para reforçar as ações nesse sentido. As negociações desta Plataforma culminarão precisamente em 2015, na COP 21 de Paris, onde as Partes (os governos) vão decidir sobre a próxima fase do acordo climático global. **O sucesso ou fracasso de Paris dependerá em grande parte do que se passará agora em Lima, uma vez que é aí que se vão definir os parâmetros deste Acordo global.**

A COP20 acontece no rescaldo de vários momentos-chave da luta climática. Primeiro, as Marchas Climáticas que ocorreram um pouco por todo o mundo, em Setembro; de seguida, a Cimeira especial das Nações Unidas em Nova Iorque e, por fim, o recentemente divulgado 5º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), deve orientar a vontade política para a tomada de decisões sobre o formato, composição e ambição do Acordo de 2015.

Uma vez que será em Lima que serão definidas as bases para o Acordo climático que se espera alcançar em Paris, dentro de um ano, a Rede de Ação Climática (CAN, na sigla em inglês) e a Quercus apresentam a sua visão sobre questões que devem ser abordadas agora na COP20 para que a COP21 seja bem sucedida.

Decisões fundamentais a tomar na COP20

Para aumentar a ambição na mitigação e financiamento climático pré-2020

- A COP 20 deve apelar a todos os países para reverem os seus compromissos e ações já anunciados até 2020.
- A COP 20 deve mandar a plataforma de Durban (ADP) para desenvolver um plano de trabalho de 2 anos, entre 2015 e 2017, com passos concretos para anular a diferença que

ainda existe entre as reduções anunciadas pelos países e o que é necessário para transformar as discussões em medidas concretas.

- A COP 20 deverá reforçar as reuniões de peritos (*Technical Expert Meetings, TEM*) através um mandato novo e ampliado que foque não apenas as ações de mitigação com alto potencial, mas também os meios para implementação destas medidas.
- A COP 20 deve captar contribuições, avaliar a adequação dos compromissos existentes e discutir a meta futura de contribuições anuais para o Fundo Verde para o Clima (*Green Climate Fund, GCF*) a ser alcançada, por exemplo, em 2020.
- A COP 20 deve decidir se os países desenvolvidos, e outros países em posição de o fazer, deveriam aumentar continuamente as suas contribuições anuais para o GCF, para se alcançar o nível de financiamento desejado.
- Os Ministros presentes em Lima devem concordar em desenhar um roteiro de financiamento climático global para 2020, que incluirá informações sobre [a] a intensificação do financiamento público até 2020, [b] tipos e instrumentos de financiamento a serem utilizados e [c] canais, fontes e distribuição setorial entre adaptação e mitigação, com uma visão para assegurar financiamento previsível e crescente, bem como metas intermédias.
- Os Ministros em Lima devem refletir sobre fontes de financiamento sustentáveis para o Fundo de Adaptação. Os países desenvolvidos deveriam anunciar em Lima um apoio de pelo menos 80 milhões de dólares para este Fundo.
- O Grupo de Diálogo de Peritos (*Structured Expert Dialogue, SED*) deve discutir o último relatório síntese do IPCC à luz dos progressos conseguidos, no sentido de alcançar o objetivo final da Convenção.
- O Grupo de Contacto Conjunto (*Joint Contact Group, JCG*) para a Revisão de 2013-2015 deve concluir que, com base nas evidências científicas, as ações até 2020, já anunciadas pelos governos, são inadequadas e devem ser revistas.

Definir o âmbito e conteúdo do Acordo de 2015

O texto sobre Contribuições Intencionais Nacionalmente Determinadas (*Intended Nationally Determined Contributions, INDC*) (denominadas também de contribuições nacionais) deve incluir:

- Um processo para avaliar a adequação e equidade das contribuições nacionais propostas, de modo a determinar o nível de ambição antes da COP 21;
- O financiamento associado às contribuições nacionais;
- A adaptação nas contribuições nacionais, que poderá ser voluntária, embora os países sejam encorajados a apresentar a sua contribuição nesta área. Os países em desenvolvimento mais vulneráveis devem ser apoiados na preparação das suas contribuições;
- Uma maior participação da sociedade civil e de outros parceiros, que deve ser incentivada para auxiliar o desenvolvimento das contribuições nacionais. Os países devem ser encorajados a promover e realizar consultas públicas nacionais na preparação das suas contribuições nacionais.
- Justificação por parte dos países, indicando porque consideram as suas contribuições adequadas e equitativas. Por isso, todos os países devem incluir informação sobre indicadores de equidade (adequação, responsabilidade, capacidade, necessidade de desenvolvimento e adaptação).

O texto de decisão sobre os elementos do Acordo de 2015 deve incluir:

- Metas globais de longo prazo para eliminar progressivamente as emissões de todos os combustíveis fósseis e iniciar o caminho rumo a um cenário de 100% de energia renovável, energia sustentável acessível a todos, a alcançar tão cedo quanto possível, mas o mais tardar em 2050.
- Um compromisso coletivo para deslocar o apoio público (financeiro e político) dos combustíveis fósseis para a resiliência climática e um acesso justo e universal à energia sustentável.
- Estabelecimento de metas globais para o financiamento público.
- Um Acordo que considere e estabeleça novos instrumentos e canais para a mobilização adicional de financiamento climático ao nível internacional e a partir de novas fontes.
- Um Acordo para adotar um sistema robusto e transparente de Medição, Comunicação e Verificação (*Measuring, Reporting and Verification, MRV*) do financiamento climático;
- Um objetivo ambicioso de adaptação a nível global, dentro do acordo de 2015. A COP deve também encorajar e promover Planos nacionais de ação de adaptação nos países em desenvolvimento;
- Um forte plano de trabalho de dois anos para o Mecanismo de Perdas e Danos (*Loss and Damage mechanism*);
- A decisão de estabelecer um Grupo de Coordenação de Capacitação (*Capacity Building Coordinating Body, CBCB*) na COP 21 em Paris.
- O reforço do papel da sociedade civil dentro de todos os mecanismos estabelecidos no âmbito da Convenção e nos acordos de implementação e execução. Dentro do novo Acordo, a sociedade civil local e outras partes interessadas devem ser capazes de participar ativamente no cumprimento e no processo de Medição, Comunicação e Verificação.
- Tecnologia - A COP deve recomendar ao Conselho Consultivo do Centro e Rede de Tecnologia Climática (*Climate Technology Centre and Network, CTCN*), para ter em conta as seguintes atividades: [a] fornecer aconselhamento, [b] apoiar e capacitar os países em desenvolvimento, [c] realizar avaliações sobre as novas tecnologias emergentes.

A Rede de Ação Climática (CAN, da sigla em inglês) é a maior rede mundial da sociedade civil, com mais de 900 organizações em 100 países, que trabalham em conjunto na promoção da ação governativa para lidar com a crise climática (www.climatenetwork.org). A Quercus é membro da CAN Internacional fazendo parte do núcleo regional europeu, a CAN Europa.

Novembro de 2014